

MEIO AMBIENTE

Mulheres e meninas são mais afetadas por desigualdade no acesso à água

Com estrutura modernizada, Goiás se consolida como palco para grandes categorias do esporte a motor, diz o governador

Bruno Bocchini
Agência Brasil

Os dados mais recentes da Agência Nacional de Água e Saneamento Básico (ANA) sobre o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6 da Organização das Nações Unidas (ONU) mostram que o Brasil realizou avanços importantes, mas mantém desigualdades profundas no acesso à água e ao saneamento.

O Objetivo 6 da ONU, para 2030, prevê que o país deva assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

No acesso à água, os dados mais recentes mostram que, em 2023, 98,1% da população brasileira tinha acesso à água potável segura. Porém, segundo a ANA, o índice não evidencia desigualdades relevantes: em áreas rurais, o acesso cai para 88% e atinge números ainda menores nas regiões Norte (79,4%) e Nordeste (81,9%).

As diferenças também aparecem no recorte racial, com menores níveis de acesso entre a população não branca.

Já em relação ao saneamento, os dados mostram que, em 2023, apenas 59,9% da população contava com esgotamento sanitário seguro. Na Região Norte, esse percentual era de apenas 39,6%.

O Brasil trata apenas 57,6% do esgoto gerado, o que, na prática, significa que quase metade dos resíduos ainda é descartada sem tratamento adequado, com impactos diretos sobre a saúde, o meio ambiente e a segurança hídrica do país.

“Mais do que uma questão de cobertura, o problema está em quem ainda fica para trás. Populações em áreas rurais, periferias urbanas e territórios historicamente excluídos concentram os maiores déficits de acesso à água, ao saneamento e à higiene”, destacou a ANA, em nota.

Dignidade

De acordo com a Agência, os impactos da ausência desses serviços recaem de forma desproporcional sobre mulheres e meninas.

“Sem água na torneira, são elas as principais responsáveis pela coleta de água e pelos cuidados com a casa e com a família – tarefas que se tornam mais difíceis, demoradas e exaustivas quando faltam serviços adequados. Sobrecarregadas, ainda são expostas a graves riscos sanitários e de violência nesse contexto de vulnerabilidade”, acrescentou a Agência.

A ANA ressalta ainda que a falta de acesso à água torna a equidade de gênero uma meta inatingível, porque prejudica



ARIEL ROCHA/ACERVO ISPN

diretamente a saúde, a dignidade e as oportunidades das mulheres, ampliando a carga de trabalho não remunerado e limitando o acesso delas à educação e à geração de renda. “Sem água e sem saneamento, a desigualdade se perpetua”, frisou a agência.

“Não há mais espaço para tratar água, saneamento, clima e justiça social como agendas separadas. Garantir acesso seguro à água e ao esgotamento sanitário, fortalecer a gestão dos recursos hídricos e avançar na adaptação à mudança do clima são ações que precisam caminhar juntas”, acrescentou a ANA.

Protagonismo feminino

Segundo a professora da Universidade de Brasília (UNB) e ecopedagoga Vera Lessa Catalão, a preservação dos recursos hídricos no país pas-

sa obrigatoriamente por uma mudança no padrão de consumo e pelo reconhecimento do papel central das mulheres na gestão da água.

Segundo a educadora, a gestão da água para as mulheres não é um conceito abstrato, mas uma realidade cotidiana e concreta. São elas as principais responsáveis por garantir o recurso para a saúde e a higiene da família, especialmente em regiões onde o acesso é precário, como em comunidades ribeirinhas e periferias urbanas.

“Elas que providenciam ou que reclamam do direito à água para lavar as roupas, para mandar seus filhos para a escola. Elas fazem uma gestão mais consciente da água, da importância da água como direito. E por isso eu acho que nós, mulheres, somos as principais convidadas a pensar que cuidados

precisamos ter para que a água nossa de cada dia não nos falte”, destacou Catalão, em entrevista à jornalista Mara Régia, do programa Viva Maria, da Rádio Nacional.

Para a presidente executiva do Instituto Trata Brasil, Luana Pretto, o cenário atual de desigualdade no saneamento básico reflete diretamente no futuro econômico e educacional do país. Segundo ela, os mais afetados, novamente, são os grupos mais vulneráveis.

“A escolaridade média hoje de uma criança que teve acesso ao saneamento é de 9,5 anos. Uma criança que não teve acesso ao saneamento é de 7,5 anos, ou seja, a criança que tem acesso ao saneamento, ela estuda dois anos a mais. E isso pode impactar depois na renda média, na possibilidade de ingressar numa faculdade”, disse em entrevista à Rádio Nacional.

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
GOIÁS ALIMENTOS S.A.
CNPJ (MF) Nº 05.207.895/0001-53
NIRE Nº 5230009502

Os Senhores Acionistas da Goiás Alimentos S.A. são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral, na forma do Estatuto Social e dos artigos 123, 124, 132 e 135 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, que se realizará, no dia 25 de abril de 2026, de forma presencial, às 08:00 horas em primeira convocação, havendo quórum, e às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025;
Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício;
Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração;
Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente;
Fixar remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal.

Após as deliberações da presente convocação, será feita aos acionistas explanação do planejamento das atividades e ações da companhia, conforme descrito abaixo:
Apresentação do programa de atividades para 2026/2027;
Apresentação do cenário plantio tomate(2026) e produção polpa de tomate(2026/2027)

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição para consultas na sede da empresa, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício social de 31/12/2025.

Goianésia, GO, 16 de março de 2025.
Jair Lage de Siqueira Filho
Presidente do Conselho de Administração

Acervo de edições
Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br

CONVOCAÇÃO pdf

Código do documento d101c533-b7e8-4925-8410-24e602138f3a



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

23 Mar 2026, 07:42:34

Documento d101c533-b7e8-4925-8410-24e602138f3a **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-23T07:42:34-03:00

23 Mar 2026, 07:43:27

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-23T07:43:27-03:00

23 Mar 2026, 07:44:05

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.32.202 (177-223-32-202.linqtelecom.com.br porta: 58034) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2026-03-23T07:44:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):89aea981610e0826cac909729aa16be35901885dda86e44775199220f0c43606
(SHA512):df5cfd5bd6fdcbdd6ff5873e16f52ed107425c7343acc26a4394aae17d9e0e4e7b710e0520502cbfb0d0ea6aab754d0a1eb623bb8cccbd8fd829bc09379d2960

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.